

## *Orientação para Empregadores e Empregados*

Face ao impacto devastador da pandemia da COVID-19, o Conselho dos Códigos de Segurança e Saúde da Virgínia adoptou **uma Norma Temporária de Emergência, Prevenção de Doenças Infecciosas: SRA-CoV-2 Vírus que Provoca a COVID-19 16VAC25-220**, para proteger empregados e empregadores contra a propagação da COVID-19. Esta nova norma manterá os virgens seguros e saudáveis no trabalho, os clientes confiantes na segurança dos estabelecimentos comerciais da Virgínia, e os empregadores abertos a negócios.

### Informação chave

Informações actualizadas sobre a nova Norma Temporária de Emergência (ETS) podem ser encontradas em [www.doli.virginia.gov](http://www.doli.virginia.gov). Os materiais de divulgação, educação e formação estarão disponíveis em 27 de Julho de 2020 ou antes.

O ETS entrará em vigor imediatamente após a sua publicação, que se prevê venha a ocorrer durante a semana de 27 de Julho de 2020. O ETS aplica-se a todos os empregadores e empregados privados, estatais e locais da administração pública, abrangidos pela jurisdição VOSH. O ETS expirará seis meses após a data efectiva, mas o Conselho de Códigos de Segurança e Saúde estará a considerar a adopção de uma norma de substituição permanente durante esse mesmo período.

O Programa VOSH realizará inspecções de conformidade ao abrigo da ETS. Para melhor compreender e cumprir voluntariamente o ETS, [contactar a DOLI](#) para solicitar serviços de consulta e formação gratuitos e confidenciais..

### Nove passos para alcançar a conformidade

**PASSO 1:** Avalie o seu local de trabalho quanto a perigos e tarefas de trabalho que possam potencialmente expor os empregados ao vírus SRA-CoV-2 ou à doença COVID-19. Os empregadores devem classificar cada tarefa de trabalho de acordo com os perigos a que os trabalhadores estão potencialmente expostos e assegurar o cumprimento das secções aplicáveis do ETS para níveis de risco "muito altos", "altos", "médio", ou "menor" de exposição. As tarefas de natureza semelhante e que exponham os trabalhadores ao mesmo perigo podem ser agrupadas para efeitos de classificação.

- ❖ **MENOR RISCO:** Os trabalhos de menor risco são aqueles que não requerem contacto dentro de um metro e meio com pessoas conhecidas, suspeitas de estarem, ou que possam estar infectadas com o vírus SRA-CoV-2. Estes indivíduos têm um contacto profissional mínimo com outros empregados ou com o público em geral, ou podem conseguir um contacto profissional mínimo através da implementação de controlos das práticas de trabalho.
- ❖ **MÉDIO RISCO:** Os empregos de risco médio são aqueles que requerem mais do que um contacto profissional mínimo, contacto dentro de um metro e meio com outros empregados ou outras pessoas que podem estar, mas não se sabe ou suspeita de estarem, infectadas com o vírus SRA-CoV-2. Estes podem incluir, mas não estão limitados a, empregados de mesa, trabalhadores de mercearia, trabalhadores agrícolas, trabalhadores da construção civil, trabalhadores de serviços domésticos, cabeleiros, instrutores de fitness, trabalhadores em instalações de processamento de aves de capoeira e carne, trabalhadores da indústria transformadora, e trabalhadores da saúde em ambientes sem fontes

conhecidas ou suspeitas de infecção pelo vírus SRA-CoV-2.

- ❖ **ALTO RISCO:** Os empregos de alto risco são aqueles com um elevado potencial de exposição dos trabalhadores dentro de um metro e meio a fontes conhecidas ou suspeitas do vírus SRA-CoV-2. Estes incluem trabalhadores hospitalares, socorristas, fornecedores de transporte médico, trabalhadores de serviços mortuários, pessoal médico e dentário, pessoal de apoio não médico, pessoal de cuidados de longa duração, trabalhadores de cuidados de saúde domiciliários, etc.
- ❖ **MUITO ALTO RISCO:** Trabalhos de alto risco são aqueles com elevado potencial de exposição dos empregados dentro de 1,80 m a fontes conhecidas ou suspeitas do vírus SRA-CoV-2 durante a execução de procedimentos médicos específicos (por exemplo, procedimentos geradores de aerossóis), post-mortem, ou procedimentos laboratoriais com amostras de uma fonte conhecida ou suspeita do vírus SRA-CoV-2.

**PASSO 2:** Estabelecer e implementar um sistema de auto-avaliação e rastreio dos sinais e sintomas da COVID-19 (ver requisitos específicos por classificação de risco).

**PASSO 3:** Fornecer políticas flexíveis de licenças por doença, teletrabalho, turnos escalonados, e outros controlos administrativos/práticas de trabalho, sempre que possível para reduzir ou eliminar o contacto com outros dentro de 1,80 m. Encorajar os empregados a comunicar os sintomas, assegurando que estão cientes de qualquer política de licenças por doença da empresa e de disposições alternativas de trabalho, bem como das licenças por doença pagas disponíveis através da Lei de Resposta ao Primeiro Coronavírus das Famílias (FFCRA).

**PASSO 4:** Estabelecer e implementar procedimentos que impeçam os empregados doentes e outras pessoas de infectar empregados saudáveis:

1. Implementação de controlos de engenharia ou de práticas laborais que eliminem ou reduzam significativamente a exposição dos trabalhadores ao vírus SRA-CoV-2.
2. Assegurar que os empregados observem o distanciamento físico durante o trabalho e durante as pausas remuneradas.
3. Exigir que os empregados cumpram as práticas de segurança e saúde descritas no ETS relacionadas com equipamento de protecção, saneamento, desinfecção, e lavagem das mãos.
4. Fornecer equipamento de protecção pessoal aos empregados e assegurar a sua utilização adequada quando outros controlos no local de trabalho, tais como controlos de engenharia, mudanças nas práticas laborais e distanciamento social, não proporcionam protecção suficiente.

**PASSO 5:** Estabelecer e implementar procedimentos para assegurar que os funcionários conhecidos ou suspeitos de terem COVID-19 não venham trabalhar, bem como procedimentos para que regressem ao trabalho. Esta política de regresso ao trabalho deve incluir:

1. Proibir os empregados conhecidos ou suspeitos de ter COVID-19 de se apresentarem ao trabalho até terem sido autorizados a regressar através de uma estratégia baseada em sintomas ou em testes.
2. Se não for utilizada uma estratégia baseada em testes, consultar os profissionais de saúde adequados sobre quando os sintomas de um empregado indicam que é seguro para ele regressar ao trabalho..

**PASSO 6:** Estabelecer e implementar um sistema de notificação dos empregados, proprietários de edifícios e outros empregadores sobre a exposição ao vírus e casos suspeitos ou confirmados no local de trabalho, para que possam tomar medidas pessoais para proteger a sua saúde e segurança.

**PASSO 7:** Certifique-se de que está em conformidade com as disposições anti-discriminatórias do novo ETS. Isto inclui abster-se de descarregar ou, de qualquer forma, discriminar um funcionário por terem suscitado uma

preocupação razoável sobre o controlo de infecções relativas ao vírus SRA-CoV-2 ou à doença COVID-19 no local de trabalho consigo, com outros funcionários, com uma agência governamental, ou com o público através de qualquer tipo de meios de comunicação.

**PASSO 8:** Se for um empregador com onze ou mais empregados e empregos classificados como de risco médio; ou um empregador com qualquer número de empregados e empregos classificados como de alto ou muito alto risco, deve preparar um Plano de Preparação e Resposta a Doenças Infecciosas e formar os empregados sobre as práticas no prazo de 60 dias a partir da data efectiva do ETS.

**PASSO 9:** Os empregadores com locais de trabalho de risco médio, alto e muito alto devem fornecer formação COVID-19 aos empregados no prazo de 30 dias após a data efectiva. Os locais de trabalho de menor risco devem fornecer aos empregados informação básica escrita ou oral sobre os perigos da COVID-19 e medidas para minimizar a exposição. Um cartaz aceitável do local de trabalho será disponibilizado gratuitamente pela VOSH em [www.doli.virginia.gov](http://www.doli.virginia.gov).

Por favor, consulte o ETS real, bem como os materiais de divulgação, educação e formação disponíveis em [www.doli.virginia.gov](http://www.doli.virginia.gov).